



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 2.254, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

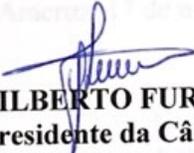
RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **Gian Cardozo Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, constante da Portaria nº 2.251, de 29 de outubro de 2010.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria o direito integral do gozo das férias em período a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Aracruz, 11 de novembro de 2010.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara